

PORTARIA Nº 051/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1274

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a documentação necessária para efeito de nomeação em cargo comissionado nos Gabinetes dos Senhores Deputados deverão conter: certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor, com o último comprovante de votação; registro de identidade; CPF; certificado de reservista (se acima de 45 anos é facultativo); PIS/PASEP; comprovante de escolaridade (facultativo); endereço residencial; declaração de que não exerce outro cargo ou função pública; cópia da certidão de nascimento dos filhos menores; e número de conta corrente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2003.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente